



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Sub-Oficial
Joana Neves Canziani
Pedro Cezar Alves

Apontada Sob n.º <u>40.913</u>	Ficha n.º <u>1</u>
REGISTRO GERAL	
MATRICULA n.º <u>20.409</u>	
DATA: <u>25</u> de agosto de 1983.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 11 (onze) da quadra nº 16 (dezesesseis), com a área de 200,00 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL", nesta cidade, da subdivisão dos lotes 66/B e 67, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua 02 a Oeste, com 10,00 metros. Lado direito lote 10 a Sul, com 20,00 metros. Lado esquerdo lote 12 a Norte, com 20,00 metros. Fundos lote 18 a Leste com 10,00 metros."	
BENEFITARIAS:- Não consta.	
PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, à rua Alagoas, nº 1.080, inscrita no CGC/MF sob nº 78.616.760/0001-15, representada por seus diretores presidente e financeiro: NILO DEQUECH e LUIZ PELARICE, respectivamente.	
REGISTRO ANTERIOR:- 25.618 RG deste Ofício e LOTEAMENTO registrado sob nº 45.618 RG deste Ofício em maior porção.	
DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 38387 de 24-05-83.	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, <u>25</u> de agosto de 1983.	
 -OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA-	
SS.:	



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6MXC-5HDKT-4BPTZ-WES8W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





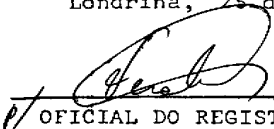
Valide aqui
este documento


2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1125 - Telefone: 99-0390
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º Ofício
Paraná - Paraná
Jurema Neves Canziani Of. Designada

Apontado Sob n.º	40.913	Ficha n.º	1/A
REGISTRO GERAL			
		Continuacão da MATRÍCULA n.º	20.409
AVERBAÇÃO N.º <u>20.409/A</u> (<u>CONSTRUÇÃO.</u>)			
DATA: 25 de agosto de 1.983			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 11 , da quadra nº 16 situado no CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL, desta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.			
PROPRIETÁRIA:- <u>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD</u> , já qualificada nesta matrícula.			
FINALIDADE:- Averbação da construção de uma casa residencial em alvenaria de tijolos Padrão LDN- 2.38 , com 38,42 m2, construída conforme projeto aprovado sob nº de ordem 666/78, Visto de Conclusão pelo Processo nº 5.876/79.			
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento da proprietária, datado de 18-de maio de 1.983, arquivado neste Ofício sob nº 35.			
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura local SUOV nº 165 de 28-03-1.983 e Termo de Visto de Conclusão nº 310, datado de 24-04-1.979 e Certidão Negativa de Débito-CND, nº 00745/83, datada de 08-03-1.983, anexas ao requerimento, como também a ART nº 28212 do CREA-Pr. pagou Cr\$4.430 00 em 26-04-1.978.			
O referido é verdade e dou fê.			
Londrina, 25 de agosto de 1.983			
 OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.			
vmcs.			



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6MXC-5HDKT-4BPTZ-WES8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





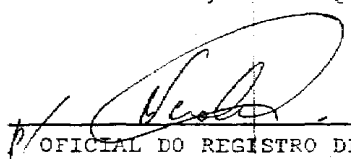
Valide aqui este documento


2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 32-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designado e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Londrina - Paraná
Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - CEP: 86.010-090

Apontado Sub n.º 40.913	Ficha n.º 2
REGISTRO GERAL	
AVERBAÇÃO REGISTRO N.º 1/ 20.409 (ÔNUS ANTERIOR)	
Continuação MATRÍCULA n.º 20.409	
DATA: 25 de agosto de 1.983	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 11, da quadra nº 16 situado no CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL, desta cidade, com os demais características constantes desta matrícula.	
De acordo com o art.230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência dos ÔNUS ANTERIORES, que gravam o imóvel - acima descrito, -abaixo especificados:-	
HIPOTECA registrada sob nº 3/5618 RG, deste Ofício, no - valor de Cr\$84.701.736,35, a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO	
RE/RATIFICAÇÃO averbada sob nº 3/5618/A RG, deste Ofício suplementando o valor da hipoteca acima para Cr\$184.402.179,15 a favor do BNH.	
O referido é verdade e dou fê. Londrina, 25 de agosto de 1.983	
 _____ OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.	
V.M.C.S.	



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MXC-5HDKT-4BPTZ-WES8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 20.409 - Ficha nº 3

AV.2/20.409 de 02 de Janeiro de 2018, Prenotação nº 276.168 de 06 de Dezembro de 2017.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. _____ Escrevente Substituta -



R.3/20.409 de 02 de Janeiro de 2018, Prenotação nº 276.168 de 06 de Dezembro de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº uTUy4. 3t65v. rZqQ8, Controle: sow8G. aL3qW e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOSE PATRICIO DA SILVA**, CPF 223.086.109-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 04.12.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0038953-82.2014.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$1.341,29 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 04.12.2017 - 17:38 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 15.326. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6MXC-5HDKT-4BPTZ-WES8W>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 4/9

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudl/> - Identificador: P:J57H JT6GT FED9A C23BY







Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Seqüência da Matrícula 20.409	Ficha nº 3-verso
EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$2,68 (A PAGAR). (ar)	
Dou fé. _____ Escrevente Substituta -	
	
<p>R.4/20.409 de 01 de Julho de 2019, Prenotação nº 294.315 de 12 de Junho de 2019.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 8bRGf. Yw9u3. KXqQz, Controle: xYNLG. sTrAM e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: JOSE PATRICIO DA SILVA, CPF 223.086.109-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 11.06.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0033535-61.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.170,95 (um mil, cento e setenta reais e noventa e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 11.06.2019 - 14:03 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.120. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,34 (A PAGAR). (amb/ar)</p>	
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -	
	
<p>R.5/20.409 de 13 de Outubro de 2020, Prenotação nº 314.132 de 30 de Setembro de 2020.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 6K5ZO . Wkb8z . IvqQ3, Controle: WXHUG . HpJom e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: JOSE PATRICIO DA SILVA, CPF 223.086.109-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 21.09.2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0060355-49.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.844,66 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). DOCUMENTOS</p>	

SEGUIE NA FICHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MXC-5HDKT-4BPTZ-WES8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 20.409 - Ficha nº 4

APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Guilherme Ponti Seletti (gpos). Data Envio: 28.09.2020 - 17:39 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.189. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$3,69 (A PAGAR). (cs/amb)
Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.6/20.409 de 06 de agosto de 2021, Prenotação nº 326.145 de 02 de agosto de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000310921D e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOSE PATRICIO DA SILVA**, CPF 223.086.109-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO: Termo de Penhora datado de 12.07.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0012622-05.2010.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.061,84 (um mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 02.08.2021 - 15:49 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 23.698. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$2,12 (A PAGAR). (mg/gps)
Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



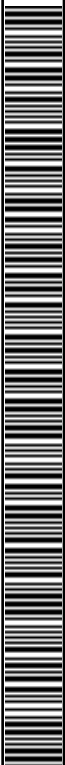
R.7/20.409 de 17 de fevereiro de 2022, Prenotação nº 333.567 de 09 de fevereiro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.ArqPN.bRTZV-h9ecc.ej7fp e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOSE PATRICIO DA**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6MXC-5HDKT-4BPTZ-WES8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



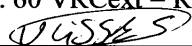

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:J57H JT6GT FED9A C23BY

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6MXC-5HDKT-4BPTZ-WES8W>

Sequência da Matrícula 20.409	Ficha nº 4-verso
<p>SILVA, CPF 223.086.109-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 31.01.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0034639-06.2008.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$685,41 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 09/02/2022, às 14:20), arquivados neste Ofício sob nº 24.756. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$1,37 (A PAGAR). (gps/ums) Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) - </p>	
<p>AV.8/20.409 de 10 de Outubro de 2023, Prenotação nº 362.495 de 26 de Setembro de 2023.- Rerratificação de Penhora. Com SELO Nº SFRIL.rJUDP.NvrOj-cqsOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Penhora de mov. 68.1, datado de 20.09.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0034639-06.2008.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.860, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 7/20.409 RG, <u>refere-se aos direitos que o executado JOSE PATRICIO DA SILVA possui sobre o imóvel.</u> EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$14,76. (A PAGAR). (rb/ums) Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) - </p>	
<p>AV.9/20.409 de 18 de Outubro de 2023, Prenotação nº 362.848 de 03 de Outubro de 2023.- Rerratificação de Penhora. Com SELO Nº SFRIL.rJrdP.NvrOj-fqjOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Rerratificação de Termo de Penhora de mov. 96.1, datado de 30.09.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0033535-61.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.930, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 4/20.409 RG, <u>refere-se aos direitos que o</u></p>	

SEGUE NA FICHA 5

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0020409-77

Matrícula nº 20.409 - Ficha nº 5

executado JOSE PATRICIO DA SILVA possui sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: 60
VRCext = R\$14,76.(A PAGAR).(gps/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.10/20.409 de 03 de Janeiro de 2024, Prenotação nº 366.160 de 15 de Dezembro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.jJ3MP.NerCC-Wo7OE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **JOSÉ PATRICIO DA SILVA**, CPF 223.086.109-30, RG 1.127.888-4-PR. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 13.12.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0035551-75.2023.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$3.051,54** (três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 27.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.354. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$6,10 (A PAGAR). (msp/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6MXC-5HDKT-4BPTZ-WES8W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 394790

MATRÍCULA nº: 20.409, datada de **25 de agosto de 1983 (composta de 10 ATOS)**.

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matricula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matricula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 05/09/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRICULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 05/09/2025. – Pedro Cezar Alves/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64
Certidão de Ônus** R\$38,56
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00
ISS: R\$ 0,90
FUNREJUS (25%): R\$11,30
FUNDEP (5%): R\$2,25
Total: R\$69,65
*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6MXC-5HDKT-4BPTZ-WES8W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

